



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 268/2011**

**São Luís, 1º de junho de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA- 60/2011 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, que determina a criação de Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO o teor da RA nº 44/2011, que instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito deste Tribunal, bem como estabeleceu a sua composição,

**R E S O L V E**

1 – Designar a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, o Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, e os Excelentíssimos Juízes MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, PAULO SÉRGIO MONT´ALVERNE FROTA, ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS e FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal.

2 – Ficam revogadas as Portarias GP nºs 263/2007 e 332/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**